|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/RS |
| ASSUNTO | Suspensão de Registros Profissionais |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1312/2021

Homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 142, a qual dispõe sobre o processo administrativo de cobrança precedente à suspensão do registro em razão de inadimplência;

Considerando que os profissionais relacionados no Anexo desta deliberação, foram notificados através de protocolo SICCAU, conforme consta nos autos dos respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA, sendo cientificados que em caso de não pagamento das anuidades pendentes, haveria a possibilidade de suspensão do registro profissional;

Considerando que os profissionais foram informados na notificação, acerca do prazo para regularização da situação;

Considerando o mapeamento dos processos de suspensão de registro do CAU/RS, aprovados pela CEP-CAU/RS na reunião do dia 16/05/2019, conforme súmula – item 5.2, o qual determina o envio do caso para a Comissão de Exercício Profissional para julgamento e decisão quanto a suspensão ou não do registro do profissional em questão;

Considerando a ausência de regularização da inadimplência, por parte dos profissionais até a presente data;

Considerando as Deliberações CEP-CAU/RS nº 024/2020, 025/2020, 030/2020 e 031/2020 que homologaram a suspensão de registros profissionais em razão do não pagamento de anuidades, conforme protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades, conforme detalhamento abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Protocolo | Profissional | Nº Registro | Deliberação CEP-CAU/RS |
| 868075/2019 | PATRICIA ROVARIS GOMES COSTA | A26327-3 | 024/2020 |
| 831333/2019 | GILBERTO BEXIGA | A11859-1 | 025/2020 |
| 816075/2019 | OLGA MARIA VIANA FRANCO | A11976-8 | 030/2020 |
| 814011/2019 | RODRIGO DA SILVA DA TRINDADE | A126151-7 | 031/2020 |

1. Determinar que a Gerência de Atendimento proceda com a suspensão dos registros profissionais, acima referidos;
2. Estabelecer que, quando da quitação dos débitos existentes pelo respectivo profissional, a Gerência de Atendimento e Fiscalização proceda com a reativação do registro, conforme estabelece a Resolução CAU/BR nº 142;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 03 (três) ausências, da Conselheira Denise dos Santos Simões e dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Emilio Merino Dominguez.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021 - Protocolo nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Ausente |
| 1. Cecília Giovenardi Esteve
 | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Ausente |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Ausente |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 120** |
| **Data: 28/05/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1312/2021** – Suspensão de Registros Profissionais |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (03) Total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |